02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO

Prefeitura Municipal do Simões - PI
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 37.247.494/0001-13, com sede à RUA PEDRO SCHWERTZ, nº 745, Bairro CRUZEIRO, no Município de SANTA ROSA/RS, CEP nº 98789-346, representada por GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 100550344, SSP/RS, CPF nº 024.189.110-80, residente e domiciliado à RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, número 525, bairro / distrito FIGUEIRA, Município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98792-754, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113
Assinado digitalmente por NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Santa Rosa, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.02 12:33:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ R$ 4.368,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
4.		
15.452.1501.2010 PREFEITURA	33.90.30.24	500
08.244.0801.2064 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.30.24	500 - PRÓPRIO
12.361.5510.2029 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	33.90.30.24	500 - PRÓPRIO
12.361.1201.2022 FUNDEB	33.90.30.24	540 - FEDERAL
0.301.1001.2041 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	33.90.30.24	500 - PRÓPRIO
10.301.6228.2045	33.90.30.24	600 - FEDERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113 Assinado digitalmente por NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Santa Rosa, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.08.02 12:33:36-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113 Assinado digitalmente por NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Santa Rosa, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.08.02 12:30:51-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113

Assinado digitalmente por NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Santa Rosa, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.02 12:34:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 02 de agosto de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113

Assinado digitalmente por NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Santa Rosa, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:37247494000113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.02 12:34:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisca de Assis dos Reis Carvalho - 036.389.603-80

2ª Ermesson [illegible] da Silva 034[illegible]

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO

unicef

Prefeitura Municipal - PI

Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 046/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. VALOR: R$ 4.368,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 02/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 02 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Id:07383ACCBE4C04D2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí
CNPJ nº 41.522.327/0001-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0354/2023 – PMLA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI
CONTRATADA: V R COSTA EIRELI (CNPJ nº 21.111.336/0001-00)
OBJETO: Contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de aparelhos de ar condicionado diversos, com instalação dos equipamentos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre/PI
VALOR GLOBAL: R$ 379.334,63 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02
FONTE DOS RECURSOS: 500, 540, 500, 660
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

Lagoa Alegre/PI, 02 de agosto de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:13B5AC0808260386

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 167/2023/GPMLA — Lagoa Alegre-PI, 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado por Servidor Público Municipal,

R E S O L V E:

I- **EXONERAR,** a Senhora **ROSÂNGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 306.695.023-91, RG nº 731.226SSP/PI do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Lagoa Alegre, conforme Requerimento escrito formulado pelo próprio servidor.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – Piauí, 03 de agosto de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal
CPF: 481.810.213-04

Id:13B5AC080826010E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 046/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **FRANCISCO TIAGO DE CARVALHO FILHO-EPP,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.539/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. VALOR: R$ 566.865,03. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 02/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 02 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

Id:1518F18065B0010D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 046/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. VALOR: R$ 4.368,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 02/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 02 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

Id:1252668FAA9C060F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 052/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de enxoval. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 21/08/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 21/08/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 197.738,50. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 03 de agosto de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0F8BDB9EEF880611

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 053/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de utensílios domésticos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 22/08/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 22/08/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 301.219,62. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 03 de agosto de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Simões - PI Fls Nº 144

10.301.0011.2124.0000	2124	44.90.52	621
10.301.0011.1018.0000	1018	44.90.52	621
10.301.0011.1018.0000	1018	44.90.52	601
10.301.0011.1018.0000	1018	44.90.52	603
10.301.0011.1018.0000	1018	44.90.52	500
10.302.0011.2041.0000	2041	44.90.52	621
10.301.0011.1016.0000	1016	44.90.52	500

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.804.323-20/ Contratado: E. Dantas Brandão - Eireli, Emanuel Dantas Brandão. Data Assinatura: 01/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2023 - DSP. Processo Administrativo: 028/2023. Procedimento Licitatório: nº 014/2023 - DSP. Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Modalidade: DISPENSA. Objeto: Aquisição de kits de materiais pedagógicos de inclusão especial destinados os alunos da rede municipal de ensino do município de SANTA LUZ - PI. Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZ - PI. Contratado: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (PRONAI LIVROS) - EPP, CNPJ Nº: 10.748.147/0001-18, com sede na R Fernando Luiz Henriques dos Santos, nº 98, bairro: Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP: 58.037-051, neste ato representada por JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA, CPF: 819.078.429-34. Assinatura: 01 de agosto de 2023. Vigência Global: 30 dias. Valor Global R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ ISS/ RP/ FUNDEB e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2023/CPL/PMSIP. Processo Administrativo nº 023/2023. Procedimento Licitatório: nº 004/2023. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de iluminação pública do canteiro central para Avenida Getúlio Vargas, Avenida São José e substituição de luminárias em diversas ruas no centro da zona urbana do município de Santo Inácio do Piauí - PI. Contratante: Município de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: A L Silva Santos LTDA (AL Construções) - EPP, CNPJ nº 36.338.264/0001-05, com sede na Rua Azar Chaib, nº 966, Sala 03, bairro: Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64.053-900, representada pela Sra. Ana Luiza Silva Santos, CPF: 049.139.423-36. Assinatura: 01 de agosto de 2023. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 325.844,22 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Emenda Especial e Outros. Tairo Moura Mesquita, prefeito municipal, contratante. A L Silva Santos LTDA (AL Construções) - EPP, CNPJ nº 36.338.264/0001-05, contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 46/2023. Pregão Eletrônico nº 046/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., CNPJ nº 37.247.494/0001-13, Valor R$ 4.368,00; FRANCISCO TIAGO DE CARVALHO FILHO-EPP, CNPJ N° 41.265.539/0001-50, Valor R$ 566.865,03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. RECURSOS: Orçamento Geral. Assinatura: 02/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 715/2023 -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI - CONTRATADA: AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.183.930/0001-05 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHANTE PICK-UPS, DEVIDAMENTE EMPLACADAS, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - PI - LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - BASE LEGAL: da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - VALOR DO CONTRATO: R$ 539.508,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos e oito reais) - VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/07/2023 e encerramento em 25/07/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.301.0013.1170.0000 - Aquisição de Veículos - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023 - ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRANTANTE) E LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA (CONTRATADA).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 18/2023 - SRP

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que as 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 2 de agosto de 2023
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 00008/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE dia 15/08/2023 às 08h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MÉDIOS, GRANDE, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O edital poderá ser adquirido através da Prefeitura ou através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: cplalexandria@hotmail.com, e pelo fone(84) 3381-2380 - Ramal 215, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Em, 31 de julho de 2023
ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - PE

Processo: 090/2023. Tipo: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Materiais de Odontológico para atender as equipes da saúde bucal, do Município de Antônio Martins-RN. A sessão pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Entrega das Propostas: até 16/08/2023, às 09h29min. Data de abertura das Propostas: às 09h30min do dia 16//08/2023. Informações: www.antoniomartins.rn.gov.br, pma.cpl@gmail.com e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Antônio Martins/RN, 2 de agosto 2023.
ALANDE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 3/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de AGOSTO de 2023, às 09h00min, fará realizar-se a ABERTURA da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, objetivando a Contratação de empresa destinada a execução das obras de "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA", localizada na comunidade de São Manoel no município de Apodi/RN. Os trabalhos deverão ser executados conforme especificações no edital e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. O Edital e os Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou através do link https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php.

Apodi/RN, 2 de agosto de 2023.
EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de sua Pregoeira, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, no modo de disputa "ABERTO", dia 16/08/2023 às 08h:00m, cujo objeto é a Aquisição de forma parcelada de material de construção, em especial, elétrico, iluminação pública, hidrossanitário e pintura para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 2 de agosto de 2023
GEOVANA PINHEIRO DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 17 de agosto de 2023, às 09:00h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 2 de agosto de 2023
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023
A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista o Processo Licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 032/2023, com abertura marcada para o dia 11/08/2023 às 09:00 horas, ter havido uma retificação, será marcado uma nova sessão para o dia 15/08/2023, no mesmo horário, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa com fornecimento de água potável, água mineral e gelo, para atender as necessidades das secretarias municipais. O novo edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www. carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 03 de agosto de 2023.

Em, 2 de agosto de 2023.
MARIA DA PAZ DANTAS.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A - Simples Remoção tipo furgoneta - equipamentos e material permanente para a unidade de média e alta complexidade ambulatorial - Proposta nº: 10267.386000/1220-01, através da Secretária de Saúde de Cerro Corá/RN, a ser pago com Recurso Próprio e de Emenda Parlamentar. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Contratado: CSRC SERVICOS E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 37.591.422/0001-99. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002. Resumo: CSRC SERVICOS E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 37.591.422/0001-99, saiu vencedor no item: 1; com o valor de R$ 208.800,00 (Duzentos e oito mil, oitocentos reais). Vigência do Contrato Administrativo: 02 de agosto de 2023 à 13 de setembro de 2023. Cerro Corá/RN, em 02 de agosto de 2023. Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26. Raimundo Marcelino Borges - Prefeito.